



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 03, DE 1º DE ABRIL DE 2026.




A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 17, parágrafo único da Constituição Estadual do Estado de Minas Gerais, declara que os gastos com publicidades pagas no primeiro trimestre no ano em curso foram:

Janeiro -----	R\$000,00
Fevereiro -----	R\$000,00
Março -----	R\$000,00
Total -----	R\$000,00

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 1º de abril de 2026.


CALEBE DE LIMA BRUM GOMES
Presidente

EM BRANCO
CLEIDSON JUNIOR ABRANTES DE MAGALHÃES
Vice-Presidente


JUCINEI SOARES BRUM
1º Secretário

